



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

Unidade Setorial
da Correição

PARNAÍBA-PI, 2022

ROL DE RESPONSÁVEIS

Chefia:

Dirigentes da Administração Superior:

Alexandro Marinho de Oliveira - Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho - Vice-Reitor

Unidade Setorial de Correição:

José Ribamar Pereira

Equipe Técnica:

José Ribamar Pereira

Jacyra Ferreira França Rodrigues

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO SETOR	4
1.1 HISTÓRICO DO SETOR	4
1.2 OBJETIVOS E METAS DO SETOR	5
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i>	5
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	5
1.2.3 <i>Metas</i>	5
1.3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6
1.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO SETOR	6
2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA	7
2.1 MISSÃO	7
2.2 VISÃO	7
2.3 VALORES	7
2.4 CADEIA DE VALOR	8
2.5 MAPA ESTRATÉGICO DA UNIDADE SETORIAL DA CORREGEDORIA	9
3. OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS	11
3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
3.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS	11
3.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	11
4. METODOLOGIA APLICADA	12
4.1 ANÁLISE DE SWOT	12
4.2 BALANCED SCORECARD	13
4.3 5W2H	14
5. PLANEJAMENTO DO SETOR	14
5.1 PLANEJAMENTO OPERACIONAL	14
5.2 PLANEJAMENTO TÁTICO	14
5.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	14
6. RESULTADOS	2
REFERÊNCIAS	3

1. APRESENTAÇÃO DO SETOR

1.1 Histórico do Setor

A Unidade Setorial de Correição (USC) é vinculada à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), entidade que integra a estrutura do Ministério da Educação. Faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal formado por um conjunto de unidades correicionais, interligadas tecnicamente, cuja missão é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos e, de forma preventiva, atuar na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, tendo como referência a necessidade da probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

Supervisionada pela Corregedoria-Geral da União (CRG), a USC foi instituída no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) pela Resolução Consuni nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021. No âmbito da UFDPAr, é unidade diretamente vinculada à Reitoria, estando subordinada à autoridade do Reitor no desempenho de suas funções e sujeita à orientação normativa da Corregedoria Geral da União (CGU) e à supervisão técnica da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Enquanto estruturas destinadas à apuração e acompanhamento de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, a USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, par. 1, ins. II; a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 5.480/2005, que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Instrução Normativa nº 14.2018, que regulamentou a atividade correicional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Com o intuito de construir uma UFDPAr fundamentada na ética e na disciplina, a USC assume o desafio de atuar preventivamente no âmbito da IFES, na expectativa do cumprimento das determinações legais. A USC é composta pelo Professor do Magistério Superior, servidor aposentado José Ribamar Pereira, nomeado para exercer o cargo de Direção CD-04 de Corregedor da UFDPAr.

1.2 OBJETIVOS E METAS DO SETOR

1.2.1 Objetivo Geral

O principal objetivo da Unidade Setorial de Correição (USC) é atuar na esfera da apuração de irregularidades disciplinares praticadas por agentes públicos, assim como, na prática educadora e formadora dos servidores públicos relativas à sua prática profissional, de modo a manter a probidade no exercício das funções junto ao Poder Executivo Federal.

1.2.2 Objetivos específicos

1. Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
2. Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
3. Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correicionais;
4. Contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
5. Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

1.2.3 Metas

A Unidade Seccional de Correição (USC) prioriza como meta, zelar pela atuação ética do servidor público e apurar irregularidades por meio de procedimentos de correição.

Metas relativas ao objetivo específico 1

Elaborar o regimento interno da Unidade Setorial de Correição (USC), assim como, elaborar e atualizar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), referente à unidade setorial.

Metas relativas ao objetivo específico 2

Adotar procedimentos para o aprimoramento de atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares.

Metas relativas ao objetivo específico 3

Criação de condições mais eficientes para o exercício da atividade de correição.
Formar Comissão própria de Processo Administrativo Disciplinar.

Metas relativas ao objetivo específico 4

Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso.

Participar do programa de integridade.

Metas relativas ao objetivo específico 5

Produzir relatórios e demais documentos.

1.3 Organização Administrativa

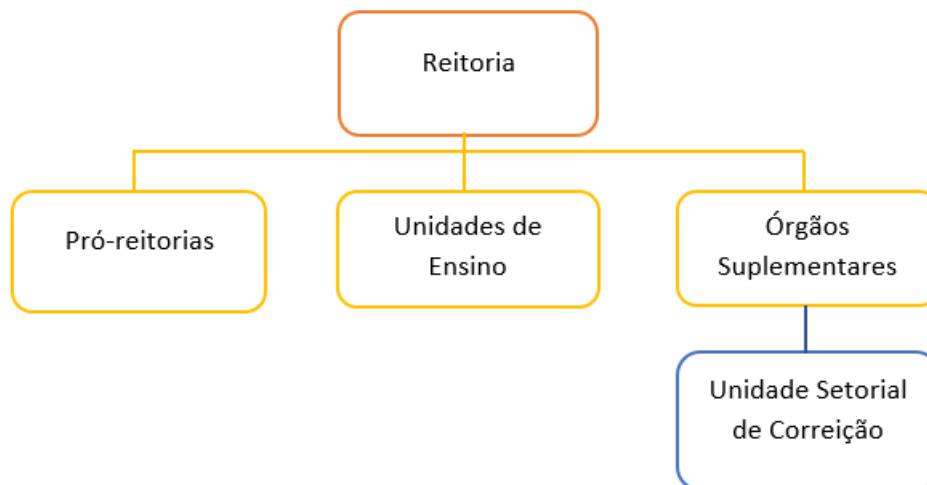


Figura 1 – Organograma USC UFDPar

A Unidade Setorial de Correição (USC), diretamente vinculada à Reitoria, é o órgão responsável por atuar no âmbito dos processos de apuração disciplinar na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, sendo estrutura única, sem unidades administrativas subordinadas. Sua organização administrativa é composta pelo Corregedor José Ribamar Pereira, nomeado pela portaria nº 148 de 29 de abril de 2022, do Ministério da Educação (MEC).

1.4 Infraestrutura Física do Setor

O Gabinete da Corregedoria da UFDPar conta com uma sala que dispõe de com 2 mesas de escritório, 4 cadeiras, 1 ar-condicionado, 2 armários suspensos, 1 computador de mesa, 1 nobreak, 1 notebook.

A sala da Corregedoria encontra-se no mesmo bloco do Gabinete da Reitoria e encontra-se em processo de reforma para adequação das atividades correicionais.

2. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1 Missão

A Unidade Seccional de Correição (USC) tem como missão, de forma preventiva, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares com a finalidade de zelar pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais referentes aos servidores públicos da UFDPAr.

2.2 Visão

A Unidade Setorial de Correição (USC) será reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFDPAr.

2.2 Valores

- I. Ética
- II. Idoneidade
- III. Eficiência no exercício da função pública
- IV. Transparência
- V. Formação

2.4 Cadeia de Valor

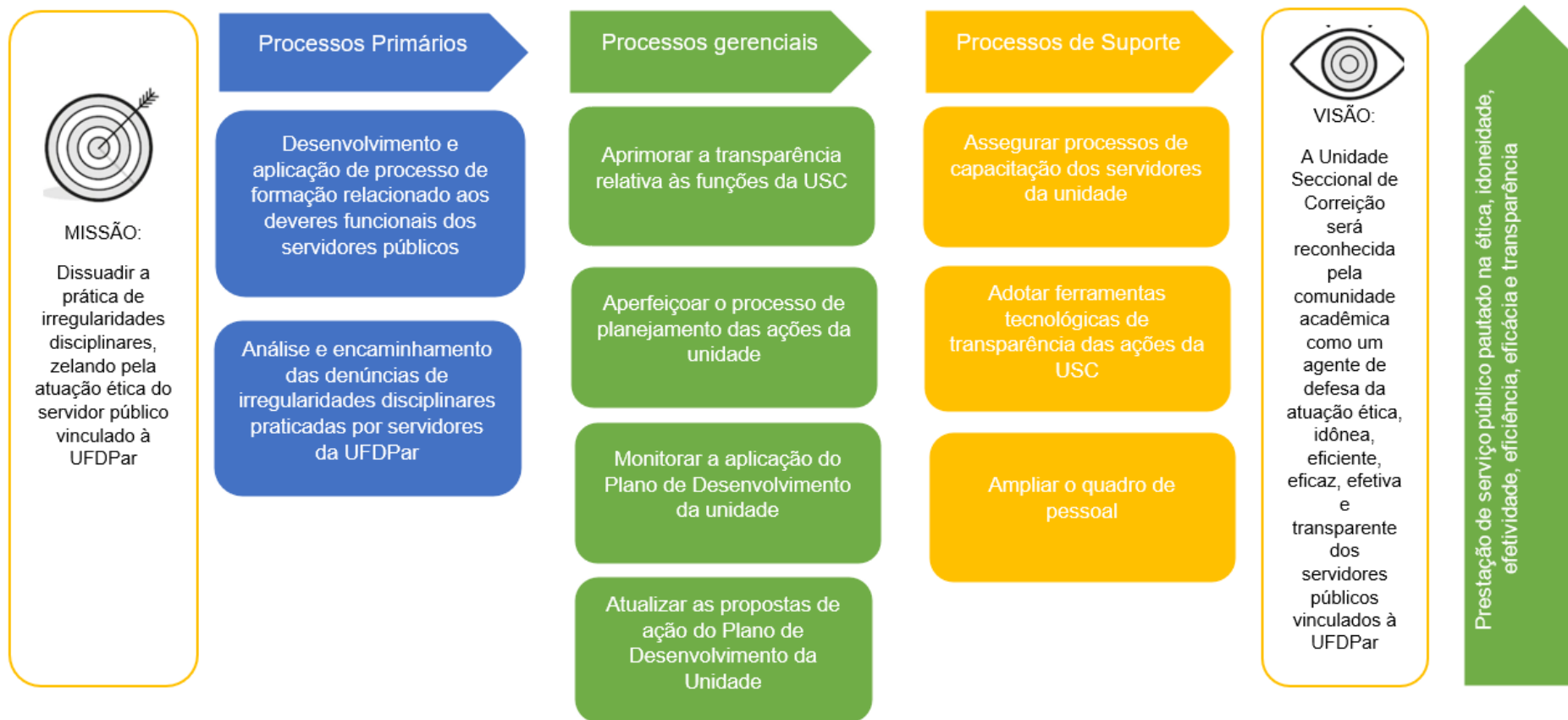


Figura 3 – Cadeia de Valor da Unidade Seccional de Correição (USC)

2.5 Mapa Estratégico da Unidade Setorial da Corregedoria

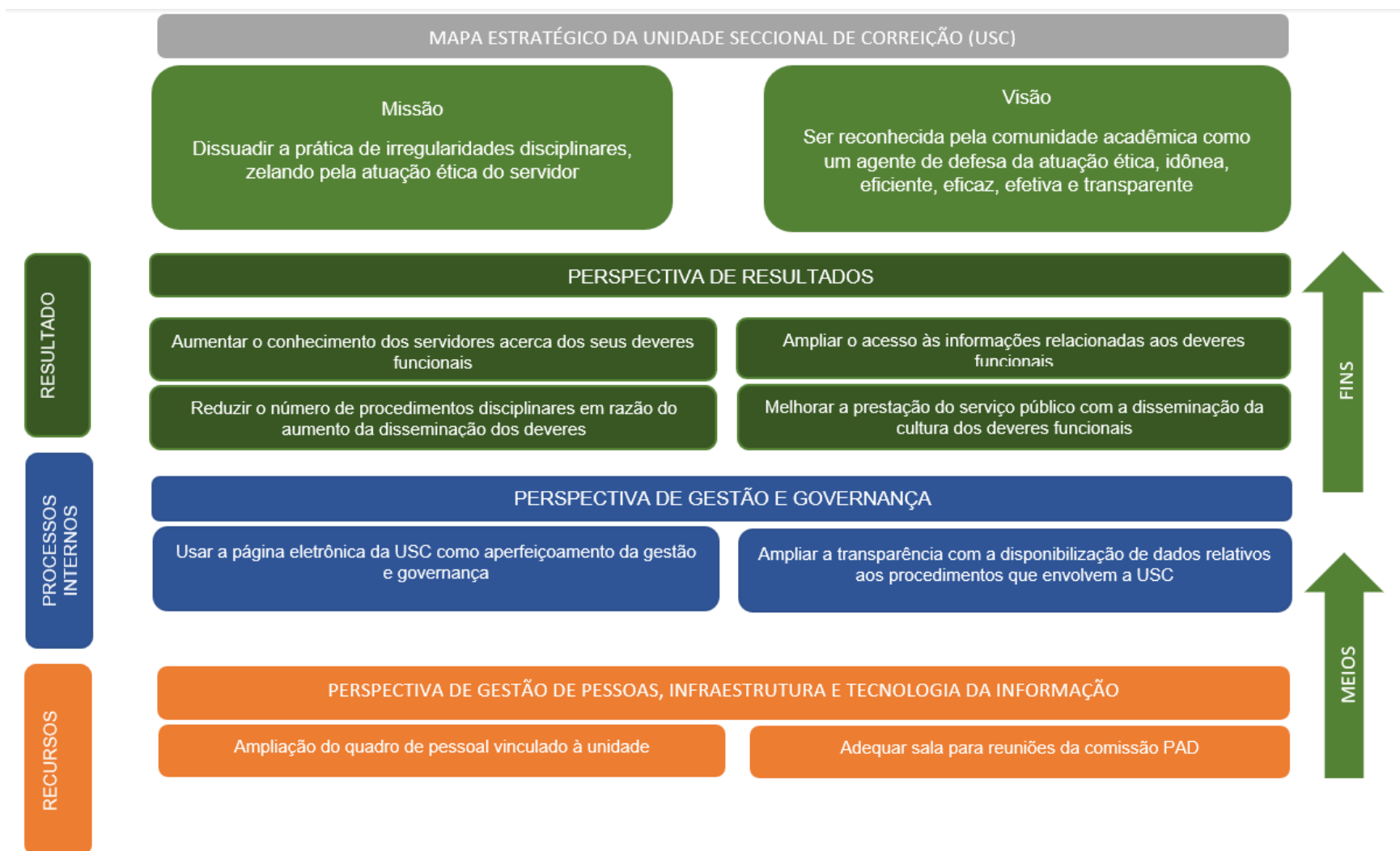


Figura 4 – Mapa estratégico da Unidade Seccional de Correição (USC)

3. OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS

3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Dentre os objetivos estratégicos da Unidade Seccional de Correição da UFDPAr, encontram-se: zelar pela atuação ética do servidor, prestar serviço a partir da disseminação da cultura dos deveres funcionais, promover um ambiente adequado às necessidades administrativas, aumentar o quantitativo de servidores e melhorar a gestão dos processos.

3.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Acerca dos indicadores estratégicos, podem ser elencados a transparência, ética, eficiência no exercício da função, apuração de irregularidades, ações de adequação quanto ao quadro de colaboradores disponíveis.

3.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Elaborar ações e planos com vista a melhorar a prestação de serviço, utilizar de ferramentas de TI para dinamizar a USC junto à instituição, capacitação em sistemas operacionais para o aperfeiçoamento dos processos.

4. METODOLOGIA APLICADA

4.1 Análise de SWOT

MATRIZ SWOT DA CORREIÇÃO

		FORÇAS	OPORTUNIDADES		
F A T O R E S I N T E R N O S		<ul style="list-style-type: none">● Relacionamento interpessoal amigável● Acesso a todos os setores administrativos da instituição● Comprometimento da equipe● Apoio da estrutura hierárquica superior	<ul style="list-style-type: none">● Adotar o Modelo de Maturidade Correicional da CGU● Inserção em novas políticas-administrativas● Disponibilidade de qualificação – SISCOR / E.GOV / ENAP	F A T O R E S E X T E R N O S	
		FRAQUEZAS	AMEAÇAS		
		<ul style="list-style-type: none">● Equipe reduzida● Necessidade de capacitar pessoal● Carência tecnológica● Ausência de sala adequada para reuniões de Processo Administrativo Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">● Restrições para contratar servidores efetivos● Restrições orçamentárias● Valores éticos em declínio		

4.2 Balanced ScoreCard

INDICADORES BALANCEADOS DE DESEMPENHO (BSC) DA CORREIÇÃO- UFDPAR

MISSÃO		VISÃO	
Perspectivas	Objetivos	Indicadores	Metas
RESULTADOS	Zelo pela atuação ética do servidor	Transparência/ética	Reduzir número de processos disciplinares
	Prestação de serviço a partir da disseminação da cultura dos deveres funcionais	Eficiência no exercício da função	Melhoria na prestação de serviço e relação interpessoal
USUÁRIOS	Público interno (servidor efetivo/servidor temporário)	Apuração de irregularidades	Defender a atuação ética, idônea, efetiva e eficaz
PROCESSOS	Melhorar a gestão dos processos	Sistemas de processos	Capacitação em sistemas correicionais para aperfeiçoamento dos processos
	Identificar e mapear macroprocessos	Macroprocessos	Mapear macroprocessos da unidade
MODERNIZAÇÃO	Assegurar a disponibilidade de sistemas essenciais de TI	Ferramentas de TI para a USC	Utilização de ferramentas de TI adquiridos
PESSOAS	Prover um ambiente adequado às necessidades administrativas	Ações de adequação / Investimento em infraestrutura	Ações e planos para melhorias na infraestrutura no prazo estipulado
	Aumentar o quantitativo de servidores	Nº de contratações realizadas / Investimento em pessoal qualificado	100% das contratações realizadas conforme necessidade da USC
FINANÇAS			

4.3 5W2H

What (O que?)	When (Quando?)	Where (Onde?)	Who (Quem?)	Why (Por quê?)	How (Como?)	How Much (Quanto custa?)
Participar do Programa de Integridade	Julho 2022/agosto 2023	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Melhorar a governança	Interação com os demais setores	
Elaborar Regimento Interno	Setembro 2022/dezembro 2022	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Institucionalizar as ações	Elaboração de normativo	
Elaborar Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)	Julho 2022/agosto 2023	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Atingir missão e visão da unidade	Elaboração de normativo	
Trocar Experiências com outras Corregedorias	De maneira continuada	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Entendimento das funções e necessidades da Unidade	Dialogar e interagir	
Qualificar servidores em assuntos correicionais	Setembro 2022/agosto 2023	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Promover melhorias de desempenho	Participar de treinamento	
Supervisionar funcionamento da CPAD e de Sindicâncias	Intermitente	Unidade Seccional de Correição	Corregedor	Para dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas	Acompanhar por meio do sistema e-pad	

5. PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 Planejamento Operacional

O planejamento operacional tem como objetivo a elaboração de planos de ações e cronogramas para o setor, com a indicação do responsável pelo desenvolvimento das ações, assim como os recursos necessários para executá-las.

5.2 Planejamento Tático

O planejamento tático, por sua vez, contempla os objetivos a serem alcançados e as metas propostas para a unidade para serem cumpridas a médio prazo, considerando suas competências e repercussão da atuação para a UFDPAr.

5.3 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico comporta a missão, visão e valores da unidade e abrange desde perspectivas de gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia da informação à perspectiva de gestão e governança e perspectiva de resultados.

PAINEL DE ESTRATÉGIAS E TAREFAS									
UNIDADE				ANO				2022	
ITEM	IdPDT ¹	META	ESTRATÉGIA	ATRIBUÍDO ²		ORIGEM ³		ACOMPANHAMENTO	
				3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	4.5.1	Identificar e mapear os macroprocessos da unidade em 100%	Mapear os processos da USC	Iniciar o mapeamento	Concluir mapeamento	USC		Setembro 2022/agosto 2023	
2	4.5.3	Elaborar o Plano de Desenvolvimento (PDU) da USC para o ano de 2023	Planejar ações da unidade com a previsão de avaliações trimestrais acerca da implementação do PDU	Levantamento de objetivos e metas a serem previstas no PDU em conformidade com o PDI UFPI	Realizar planejamento de ações para 2023	USC	Link para o arquivo do regimento interno	Julho 2022/agosto 2023	
3	4.5.4	Definição do Mapa Estratégico	Verificar a adequação do mapa estratégico à realidade da USC e às necessidades da UFDPAr	Levantamento das ações do mapa estratégico	Revisar e atualizar o Mapa estratégico da USC para implementação no próximo trimestre	USC	Link para arquivo do PDU	Setembro 2022/ dezembro 2022	
4	4.5.5	Definição da Cadeia de valor	Verificar a adequação da cadeia de valor à realidade da USC e às necessidades da UFDPAr	Levantamento das ações	Revisar e atualizar a cadeia de valor da USC para implementação no próximo trimestre	USC	Link PDU	Setembro 2022/ dezembro 2022	

¹ Identificação do Planejamento de Desenvolvimento Tático (Nº da meta, Nº idPDE); ² Atribuído – Indicação responsável por executar a estratégia; ³ Origem: PDI, Plano Tático, Plano de Integridade, Plano de Risco, Plano de Desenvolvimento Operacional e etc.

6. RESULTADOS

A construção do Planejamento Estratégico para a Unidade Setorial de Correição (USC) permite um melhor entendimento acerca das atividades que devem ser desenvolvidas pelo setor. Além disso, a elaboração deste documento possibilita a visualização de instrumentos que influenciam diretamente a USC, além de atividades a desenvolver. A supervisão por parte da USC tem como intuito manter a atuação dos servidores da UFDPAr na conformidade das determinações éticas e disciplinares, cumprindo as determinações legais.

O Gabinete da Corregedoria prepara-se para funcionar dentro das determinações administrativas, podendo aumentar seu quadro de colaboradores tanto efetivos, quanto terceirizados, a fim de distribuir as tarefas de forma equilibrada e de acordo com suas atribuições. O diagnóstico realizado permitiu visualizar a necessidade de pessoal para auxiliar nas atribuições que concernem ao setor.

A USC se constitui no âmbito da formação disciplinar, na expectativa de dissuadir ilícitos administrativos e externalidades negativas que impactam na eficiente prestação do serviço público vinculado à UFDPAr. Cabe ressaltar o compromisso da Unidade Seccional de Correição – USC na atuação em processos administrativos disciplinares e sindicâncias de responsabilização que envolvam servidores (Lei nº 8.112/90) e funcionários temporários (Lei nº 8.745/93), estando o seu mister destinado ao acompanhamento da atuação ético-funcional no âmbito da UFDPAr, respeitados os princípios legais que asseguram o respeito aos agentes públicos e à sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021.** Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA_/BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Consuni nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021.** Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/Transpar%C3%Aancia/BOT%C3%95ES_TRANSPAR%C3%8ANCIA_/BOT%C3%83O_03_-_ORGANIZA%C3%87%C3%83O_E_COMPET%C3%8ANCIAS_/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. **Metodologia de Gestão de Riscos.** Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 34 p.il.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **10 passos para a boa gestão de riscos.** Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 31 p.il.